

LEI MUNICIPAL 898, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inclui Projeto e Atividade na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 850 de 03 de outubro de 2019 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e na Lei Municipal nº 860 de 05 de dezembro de 2019 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2020 e Cria Crédito Especial.

OSCAR AGATTI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 850 de 03 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e na Lei Municipal nº 860 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2020, o projeto e atividade a seguir:

Projeto: 1462 – Expansão das Atividades do Ensino fundamental – FUNDEB

Atividade: 2472 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPOT E LAZER

Unidade.....: 2 – FUNDEB

Projeto: 1462 – Expansão das Atividades do Ensino fundamental – FUNDEB

3.44.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Recurso FUNDEB

R\$ 7.783,00

